



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Pratizada em: 28/11/19  
Hora: 15.47



20 NOV. 2019

Res.: *Francisco Costa*  
Ass.:

OAE 143/19

Carazinho, 21 de novembro de 2019

Assunto: Referente ao PL Nº 82/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos, referente ao Projeto Lei 082/19 de autoria do Executivo Municipal, que **Cria Cargos em Comissão e Função Gratificada na Organização Administrativa Básica do Município**, conforme solicitação do Vereador João Pedro, da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos para que envie ofício ao Executivo solicitando as seguintes informações:

- Em relação aos ocupantes dos Cargos de Confiança extintos pelo Projeto de Lei, informe:

- a) Nome completo;
- b) Data de nomeação;
- c) Local onde vinha exercendo as suas atividades.

- Cópia integral das decisões da Ação Direta de Inconstitucionalidade que motivaram o presente Projeto de Lei:

Atenciosamente,

*Luis Fernando Costa*  
Luis Fernando Costa  
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Vereador  
Daniel Weber  
Câmara Municipal de Carazinho